



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA**

**DECRETO Nº 2890
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

CONCEDER:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 03 (três) meses, a servidora **MARIA JOSÉ SANTOS SILVA**, inscrita no CPF sob o nº **265.127.265-53**, na função de Assistente Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2022 a 01 de maio de 2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpre-se.

Japarutuba/SE, 01 de fevereiro de 2022.

Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira
Prefeita Municipal